



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110  
90010-460 Porto Alegre – RS  
Telephone: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

Ofício nº 001236/2021/GP  
Protocolo nº 21.0000.2021.001236-6

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Ranolfo Vieira Júnior  
Vice-Governador e Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul  
Em mão  
RM/US

Assunto: Pedido de providências.

Caro Vice-Governador:

1. Ao cumprimentá-lo, em alusão ao valoroso e profícuo espírito de parceria que norteia as relações institucionais existentes entre a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, e os Órgãos de Segurança Pública do Estado, vimos externar nossa preocupação com a atuação arbitrária por parte de policiais militares no Estado do Rio Grande do Sul, considerando não apenas o recente caso ocorrido no último dia 23/08 em Torres/RS, mas igualmente um histórico de ações truculentas, flertando com abuso de autoridade, que passam para a sociedade o despreparo técnico completo por uma parte dos profissionais que exercem o dever constitucional de preservação da ordem pública e proteção da cidadania.
2. É importante que a sociedade se sinta segura com qualquer tipo de abordagem policial militar, que deve ser pautada no pleno respeito aos direitos reconhecidos constitucionalmente e com observância aos protocolos administrativos e legais para tanto.
3. Cabe ainda, por parte de Vossa Excelência, reafirmar tais regramentos de atuação da Polícia Militar, respeitando, também, as convenções internacionais e legislações infraconstitucionais, evitando, assim, lamentáveis e preocupantes cenas de abuso, como temos visto, causadoras de temor na sociedade gaúcha.
4. Reconhecemos o esforço, a dedicação e sobretudo a disponibilidade da atual gestão para o fortalecimento e manutenção da ordem pública. Não obstante, é necessária uma visão ampliada sobre a disciplina e atuação no pleno exercício das funções, especialmente com relação aos profissionais que prestam esse relevante serviço em contato direto com a cidadania,
5. Assim, convictos da importância do assunto, solicitamos especial atenção ao tema trazido, bem como colocamos a OAB/RS à disposição para auxiliar no que estiver ao alcance de suas atribuições institucionais.

6. Por fim, ao agradecermos antecipadamente a atenção que certamente será dispensada à questão, objetivando assim a conquista da plena realização da justiça num clima de permanente e indispensável cooperação, renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,



RICARDO BREIER,  
Presidente da OAB/RS.



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110  
90010-460 Porto Alegre – RS  
Telefone: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

Ofício nº 001236/2021/GP  
Protocolo nº 21.0000.2021.001236-6

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Ranolfo Vieira Júnior  
Vice-Governador e Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul  
Em mão  
RM/US

Assunto: Pedido de providências.

Caro Vice-Governador:

1. Ao cumprimentá-lo, em alusão ao valoroso e profícuo espírito de parceria que norteia as relações institucionais existentes entre a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, e os Órgãos de Segurança Pública do Estado, vimos externar nossa preocupação com a atuação arbitrária por parte de policiais militares no Estado do Rio Grande do Sul, considerando não apenas o recente caso ocorrido no último dia 23/08 em Torres/RS, mas igualmente um histórico de ações truculentas, flertando com abuso de autoridade, que passam para a sociedade o despreparo técnico completo por uma parte dos profissionais que exercem o dever constitucional de preservação da ordem pública e proteção da cidadania.
2. É importante que a sociedade se sinta segura com qualquer tipo de abordagem policial militar, que deve ser pautada no pleno respeito aos direitos reconhecidos constitucionalmente e com observância aos protocolos administrativos e legais para tanto.
3. Cabe ainda, por parte de Vossa Excelência, reafirmar tais regramentos de atuação da Polícia Militar, respeitando, também, as convenções internacionais e legislações infraconstitucionais, evitando, assim, lamentáveis e preocupantes cenas de abuso, como temos visto, causadoras de temor na sociedade gaúcha.
4. Reconhecemos o esforço, a dedicação e sobretudo a disponibilidade da atual gestão para o fortalecimento e manutenção da ordem pública. Não obstante, é necessária uma visão ampliada sobre a disciplina e atuação no pleno exercício das funções, especialmente com relação aos profissionais que prestam esse relevante serviço em contato direto com a cidadania,
5. Assim, convictos da importância do assunto, solicitamos especial atenção ao tema trazido, bem como colocamos a OAB/RS à disposição para auxiliar no que estiver ao alcance de suas atribuições institucionais.

6. Por fim, ao agradecermos antecipadamente a atenção que certamente será dispensada à questão, objetivando assim a conquista da plena realização da justiça num clima de permanente e indispensável cooperação, renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,



RICARDO BREIER,  
Presidente da OAB/RS.